



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA (ÊNFASE EM AGROECOLOGIA) - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 2/2025 - CCA - CL (10.38.04.08)

Nº do Protocolo: 23205.010984/2025-01

Cerro Largo-RS, 25 de abril de 2025.

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
- BACHARELADO**

Aos vinte cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na sala 206 do bloco A do campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, reuniu-se o colegiado do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, presidido pelo coordenador do curso Prof. Sidinei Zwick Radons. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Membros natos:** Sidinei Zwick Radons (Coordenador). **Representantes docentes eleitos:** Patrícia Marasca Fucks e Evandro Pedro Schneider; **Domínio Comum:** justificou a ausência. **Domínio Conexo:** não compareceu. **Representantes dos servidores técnicos administrativos em educação:** Julio Roberto Pellenz e suplente Odair José Schmitt. **Representantes discentes:** Ari Thum Reinke e Guilherme Bueno. **Não compareceu à sessão por motivo justificado o(s) seguinte(s) conselheiro(s):** Renan Costa Beber Vieira e Reneo Pedro Prediger. **Não compareceu à sessão:** Juliane Ludwig (Coordenadora Adjunta e de Estágios), Gilmar Roberto Meinerz (Coordenador de Extensão) e Lívio Osvaldo Arenhart (Domínio Conexo). Iniciada a sessão a coordenadora verificou o *quorum* e de imediato passou, ao **(1) Expediente. 1.1 Apreciação da Ata nº. 01 /CCA-CL/UFFS/2025**. A Ata foi colocada em apreciação, sendo aprovada por unanimidade. **1.2 Comunicados.** a) a semana acadêmica (19/05 à 23/05), deve ocorrer nos mesmos moldes dos anos anteriores. Os professores são orientados a prever atividades de compensação e caso as atividades não sejam desenvolvidas pode ser atribuído falta ao aluno; b) a nova tabela de equivalência de CCRs para os componentes da matriz do curso, aprovada na reunião anterior, já está vigente. A atualização foi necessária em virtude da Divisão de Administração e Controle Acadêmico - DACA, não efetua mais validações de ofício dos componentes cursados na própria UFFS, sendo assim foi atualizada a tabela de equivalência entre os CCR do curso e dos demais cursos ofertados no campus. Dando continuidade a coordenadora passou os itens da **(2) Ordem do Dia: 2.1 Quebra de pré-requisito (pedido deferido ad referendum); 2.2 Homologação dos Planos de Curso 2025.1; 2.3 Homologação do processo eleitoral para Coordenação do Curso; 2.4 Ofício circular 001/DIG/2025 - Vagas para Transferências e Retornos 2025/2; 2.5 Revogação do Ato Deliberativo Nº 04/2017 – CCA-CL; 2.6 Solicitação de indicação de membro titular e suplente para compor a Comissão de Avaliação Docente do Campus Cerro Largo (CAD-CL); 2.7 Oferta de vagas no programa PEC-G; 2.8 Projeto de monitoria, pelo curso de Agronomia; 2.9 Previsão de viagens de estudos para 2025; 2.10 Intensificação do uso das áreas experimentais; e 2.11 Assuntos Gerais.** A pauta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. Passou-se ao item **2.1 Quebra de pré-requisito (pedido deferido ad referendum):** O coordenador apresentou o pedido de quebra de pré-requisito da acadêmica Érika Passos Goularte (mat. 2214500008), que solicitou quebra de pré-requisito para cursar o CCR GCB141 - Nutrição Vegetal, arguindo que cursou o pré-requisito, porém ainda não foi validado por equivalência. O deferimento *ad referendum* foi concedido em virtude do processo de matrícula, sendo que na ocasião não havia sido feito ainda, o encaminhamento da atualização da tabela de equivalência. O presidente reforçou que com a atualização da tabela de equivalência, pedidos dessa natureza não devem mais ocorrer. O colegiado ratificou a decisão *ad referendum* da coordenação. **2. Homologação dos Planos de Curso 2025.1:** O presidente apresentou a análise prévia da coordenação sobre os Planos de Cursos encaminhados pelos docentes para a oferta de 2025.1. Apenas dois planos de curso não foram entregues no prazo, sendo eles, o Plano de Curso de História da Fronteira Sul e de Produção textual acadêmica. A coordenação comunicou a chefia superior, sendo que após o contato desta, foi recebido o plano de curso de História da

Fronteira Sul. Até o momento o plano de curso de Produção textual acadêmica não foi entregue. Os planos de curso apresentado segundo o presidente, atendem plenamente as orientações institucionais. Colocado em apreciação o colegiado homologou os planos de curso apresentados, ficando pendente a análise do plano de curso de Produção textual acadêmica, ainda não recebido pela coordenação. **2.3 Homologação do processo eleitoral para Coordenação do Curso:** O presidente passou a palavra a comissão eleitoral. O servidor Julio Roberto Pellens, que presidiu a comissão expos o Edital N° 03 /2025 – CCA-CL, que divulgou a homologação da Chapa Única inscrita para a Coordenação do Curso de Agronomia. A chapa inscrita foi composta pelo Professor Nerison Luiz Poersch (Coordenador) e professor Renan Costa Beber Vieira (Coordenador Adjunto). Conforme o item 1.4 do Edital N° 01/2025 – CCA-CL “Em caso de chapa única homologada pela comissão eleitoral, o pleito pode ser substituído por eleição indireta no Colegiado do Curso atendendo ao § 4o do Art. 11 do Regulamento da Graduação da UFFS (aprovado pela Resolução N° 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022)”. Sendo assim, o presidente colocou em apreciação a eleição indireta, por meio de aclamação da chapa única inscrita no processo eleitoral aberto pelo Edital N° 01/2025 – CCA-CL. A chapa foi eleita por unanimidade. **2.4 Ofício circular 001/DIG/2025 - Vagas para Transferências e Retornos 2025/2:** Dando continuidade a pauta da reunião, foi discutido a oferta de vagas para o edital de transferência e retornos. O presidente apresentou o ofício com as vagas ociosas apuradas pela Departamento de Ingresso na Graduação – DIG, que sugere o quantitativo de quinze vagas para Transferências Interna e Retornos Aluno Abandono, dezoito vagas de Transferências Externas e dezessete Vagas para Retorno de Graduado, totalizando cinquenta vagas. Em apreciação o colegiado aprovou a oferta de vagas sugerida no ofício da DIG. **2.5 Revogação do Ato Deliberativo N° 04/2017 – CCA-CL:** O presidente deu sequencia a pauta, afirmando que o Regulamento de Graduação anterior não possuía critério muito claros e objetivos para preenchimento das vagas nos editais de transferência e retornos e por tal motivo o colegiado do curso emitiu o Ato Deliberativo n° 04/2017 – CCA-CL, estabelecendo os os critérios para preenchimento das vagas. Na atualidade o novo regulamento da graduação estabeleceu no artigo 147 os critérios de modo mais detalhados, para o preenchimento das vagas dos editais de transferências e retornos, incluindo até mesmos alguns critérios que constam no Ato Deliberativo citado. Deste modo na visão do presidente o Ato Deliberativo em questão perdeu sua finalidade e por tal motivo, sugere a revogação do mesmo. Após breve análise dos membros do colegiado, em apreciação, deliberou-se unanimemente pala revogação do Ato Deliberativo N° 04/2017 - CCA-CL. **2.6 Solicitação de indicação de membro titular e suplente para compor a Comissão de Avaliação Docente do Campus Cerro Largo (CAD-CL):** Inicialmente o presidente apontou a importância da Comissão de Avaliação Docente do Campus de Cerro Largo, a qual entre outras atividades analisa os processos de avaliação que vistas a progressão dos docentes do campus. Após a explanação o professor Sidinei, afirmou que em virtude de estar saindo da função da coordenação do curso, possui disponibilidade para compor a comissão e colocou seu nome a disposição como titular e o nome da professora Juliane Ludwig como suplente, sendo que já conversou com a professora e a mesma aceitou a atribuição. Em apreciação da indicação, o colegiado se manifestou, de modo unanime, favorável pela indicação dos nomes do professor Sidinei Zwick Radons (titular) e Juliane Ludwig (suplente), para compor a CAD-CL. **2.7 Oferta de vagas no programa PEC-G:** O presidente apresentou o item de pauta, referente a vaga no Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G, para acesso de alunos estrangeiros nos cursos de graduação da UFFS. A sugestão é que o curso disponibilize uma vaga de modo permanente para o edital de vagas para esse programa. Inicialmente o candidato selecionado, cursa um ano de língua portuguesa, para no segundo ano ingressar de fato no curso. O colegiado aprovou por unanimidade a disponibilização de uma vaga por ano no programa. **2.8 Projeto de monitoria, pelo curso de Agronomia:** Dando seguimento, foi apresentado o projeto de monitoria do curso proposto para os CCRs de Estatística Básica, Experimentação Agrícola e TCC. O presidente afirmou que os projetos de monitoria têm papel relevante na vida acadêmica dos alunos de modo a auxiliar na compreensão dos conteúdos dos componentes. A professora Tatiane que é autora do projeto, tem desenvolvido esse projeto ao longo dos últimos anos e vem obtendo bons resultados nos componentes propostos. Sob apreciação o colegiado aprovou por unanimidade a proposta de monitoria apresentada. **2.9 Previsão de viagens de estudos para 2025:** Adiante foi colocado em discussão a previsão de viagens de estudos do Curso de Agronomia para 2025. Com relação aos recursos o presidente conversou com a coordenação administrativa no sentido de apurar qual seria a disponibilidade de recursos financeiros para isso. Na ocasião a coordenadora administrativa, informou que o orçamento público de 2025, não havia sido ainda sancionado pela presidência da República. Neste sentido, sugeriu que fosse discutido uma distribuição de recursos entorno de dezoito mil reais, para esse ano, no curso de

Agronomia, tendo em vista as dificuldades e limitações econômicas enfrentadas pelo governo federal e refletidas no orçamento público recentemente aprovado. O presidente apresentou a planilha com as viagens prevista e será necessário conversar com os professores para reorganizar de modo a otimizar as viagens tendo em vista a estrapolação da demanda de recursos. Desta forma, solicitou discutir e estabelecer alguns critérios para utilização dos recursos financeiros para viagens. Um dos critérios sugeridos pelo presidente é manter as viagens de estudos dos CCR de domínio específico do curso. O professor Evandro sugeriu estabelecer critérios de viagens por área técnica do curso, sendo que os professores que solicitaram mais de uma viagem, priorizem apenas a mais relevante para a área. Outra sugestão é desenvolver viagens de estudo nos municípios do entorno, de demandam menos recurso em sua execução. Outra possibilidade seria estabelecer contato com professores de outros cursos e fazer viagens de estudo associada entre os cursos, ou mesmo apurar eventual sobre de recursos para viagens em outros cursos. O colegiado ratificou os critérios sugeridos e acima expressos, que serão levadas pelo presidente aos professores afetados. **2.10 Intensificação do uso das áreas experimentais:** O presidente abriu o item de pauta pontuando que, as áreas experimentais foram uma luta e conquista do campus e dos cursos. Nos últimos anos foram feitas melhorias como cercamento e no acesso a área. No entanto há um esvaziamento na utilização da área. Por mais que, a área não seja muito extensa é preciso utiliza-la para o melhor aprendizado dos alunos. Para além disso, o presidente informou que no dia vinte quatro de abril do corrente ano o diretor do campus lhe chamou, juntamente com o Engenheiro Agrônomo do campus e a Coordenação Adjunta de área experimental. Na reunião o Diretor apresentou o contato recebido de uma empresa privada que deseja firmar parceria com a instituição e mais especificamente com o curso de Agronomia para utilizar a área experimental, fornecendo materiais e insumos, permitindo até mesmo desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Com isso vislumbra-se o desenvolvimento de dias de campo para aproximar a comunidade externa e a comunidade acadêmica da instituição. O professor Evandro se manifestou favorável a parceria, porém, pontuou que é necessário regar adequadamente a parceria, para coibir abusos por parte de eventuais parceiros. No seu ponto de vista é primordial que a coordenação da área experimental tenha autonomia e autoridade para gerir essa relação. O Engenheiro Agrônomo Odair José Schmitt, que participou da reunião, afirmou que a burocracia pública gera algumas barreiras para a obtenção de insumos e ferramentas para a utilização da área experimental. O servidor Júlio Roberto Pellens, questionou se caso alguma outra empresa queira também firmar esse tipo de parceria, como deverá proceder. O presidente afirmou que, até o momento nenhuma outra empresa procurou a instituição para firmar esse tipo de parceria e caso isso aconteça também será bem-vinda. Os professores do curso poderão elaborar projetos de atividades de extensão com o suporte e participação dessas empresas e da comunidade. Na visão dos membros do colegiado isso permitirá utilizar de modo mais produtivo a área experimental. Colocado em deliberação o colegiado se manifestou favorável a parceria para desenvolvimento de atividades acadêmicas de extensão, com a utilização da área experimental. **2.11 Assuntos Gerais:** O presidente abriu espaço para assuntos gerais. A professora Patrícia informou que na semana anterior levou os alunos para participar de evento promovido pelos programas de Pós-Graduação. O Engenheiro Agrônomo Odair, informou que por mais que a área experimental não tenha sido tão explorada nos últimos anos, as atividades de manutenção na área e nos maquinários seguiram sempre ativas, apesar das limitações burocráticas. O professor Sidinei, afirmou que nos últimos dois anos esteve junto com a professora Débora na coordenação do curso e que nos últimos três meses assumiu a coordenação em virtude da licença da professora Débora. Agradeceu o empenho, participação e colaboração de todos os professores do curso. Informou que a coordenação buscou sempre atender as demandas do curso da melhor forma possível. Desejou êxito a nova coordenação composta pelo Prof. Nerison como coordenador e o Prof. Renan como coordenador adjunto. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo quinze horas e três minutos, eu, Francisco Angst, secretário, lavei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 16:43)

FRANCISCO ANGST

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ###697#3

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 16:38)

NERISON LUIS POERSCH

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCA - CL (10.38.04.08)

Matrícula: ###007#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **1878d349ce**